

LEI MUNICIPAL Nº 943/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
COMUNIDADE DE QUITÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada “**RUA SEBASTIÃO AUGUSTO NOGUEIRA**” a rua que tem início na Rua Raimundo de Souza Rebouças (rua que vai até a Vila de Cima) e termina na residência da Sra. Maria Josineide Nogueira, na comunidade de Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

